



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº. 671 /2.011-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº. 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº. 13845/2010-18.726 **RESOLVE:**

Art. 1º - Outorgar **EBER BIO-ENERGIA E AGRICULTURA LTDA**, CNPJ de nº. **09.075.242/0001-19**, por **12 (Doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com **402 m (quatrocentos metros)** de profundidade, localizado na **Rodovia BR-070, km 030, S/n, Zona Rural**, no ponto das coordenadas geográficas **15º54'42,2"S e 51º30'35,4"W**, município de **Montes Claros de Goiás**, Estado de Goiás, para derivação durante **12(doze) horas**, para exploração de **13.000l/h (treze mil litros por hora) com a finalidade de abastecimento em geral da indústria.**

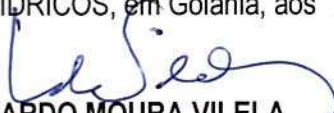
Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsáveis técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o **ENGENHEIRO DE MINAS ITALO GOUVEIA DE LIMA, CREA- Nº 6638/D-GO.**

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM P R A - S E.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **26** dias do mês de **outubro** de 2.011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos